



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

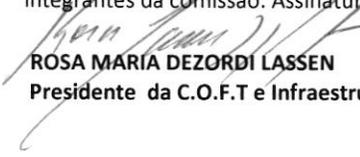
“ Terra das Nascentes ”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023/COFTI

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE o PROJETO DE LEI Nº 4.713/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JÓIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, DE AUTORIA DO PREFEITO DE JÓIA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três, as dezesesseis horas e vinte minutos, no Plenário Jovêncio José Pedroso, reuniram-se em AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE o PROJETO DE LEI Nº 4.713/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JÓIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, DE AUTORIA DO PREFEITO DE JÓIA os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura da Câmara de Vereadores de Jóia, com a presença da **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas) – Presidente; Relator Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC), Ausente a Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) - Vice-Presidente.** Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Rosana Siqueira. Invocando a proteção de Deus e havendo quórum a Presidência declarou aberta a Audiência. Presentes os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Marcos Antonio Moura (PSC). Ausente os Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Luís Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT).** Ausente o Prefeito Municipal de Joia, também, não houve representação do Poder Executivo. Presentes representantes da APAE de Jóia, Senhora Janete C. Aguiar e Eliane t, Piecfrowski. Sseguinto, houve a apresentação e discussão do **Projeto de Lei nº 4.713/2023** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Prefeito de Jóia. Acompanham o Projeto os seguintes documentos: OFÍCIO Nº 234 e 236/2023/CMVJ, expedido ao Prefeito de Jóia. OFÍCIO Nº 272/2023, recebido do Prefeito de Jóia. **DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA PREVISÃO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O ANO DE 2024.** Edital de Convocação Pública (CMVJ), dia 4 de dezembro de 2023, as 16 horas ao **Projeto de Lei nº 4.713/2023.** COMUNICADO AOS VEREADORES - prazo para feitura de emendas pelos Vereadores de 22 de novembro a 11 de dezembro de 2023 ao **Projeto de Lei nº 4.713/2023. Parecer jurídico nº 026/2023. Orientação Técnica IGAM Nº 27.949/2023. Parecer contábil nº 009/2023.OFÍCIO Nº 245/2023/CMVJ,** onde a Comissão solicita ao Executivo para atender as recomendações no Parecer Jurídico, Contábil e Orientação Técnica IGAM. Foi dispensado a leitura dos anexos do Projeto, uma vez que se encontrava-se disponível aos Vereadores, Entidades e População em geral, Conforme Edital de Convocação Pública, em que o Presidente da Câmara Municipal de Jóia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e a Requerimento da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, CONVOCA População EM GERAL para audiência pública no dia 04 de dezembro de 2023, às 16horas, no Plenário Jovêncio José Pedroso, na Câmara de Vereadores de Jóia/RS para apresentação e discussão do Projeto de Lei ne. 4.713/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Joia para o exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do prefeito de Jóia. Entidades Civis interessadas em protocolar documentos e apresentar junto da Secretaria da Câmara, por escrito a serem debatidas a disposição para consulta previa, as 10 horas do dia 1 de dezembro de 2023. Cópia do referido texto encontra-se a disposição das entidades interessados, no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores. Houve o **protocolo do Ofício ne 063/2023, recebido** da Secretaria Jussara Eli Bazzan da **SMTCAS,** onde solicita destinação de Emendas Individuais e de Bancada para a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, visando garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e a Comunidade no enfrentamento de suas dificuldades por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. A demanda é grande de solicitações e os recursos alocados na referida Secretaria são na sua maioria insuficiente, conforme se consta no Projeto de Lei Orçamentária. Protocolado **OF. APAE nº 081/2023,** onde a direção e Presidente da **APAE** solicitam Emendas Individuais e de Bancada para esta instituição, sendo que o valor mínimo para o termo de Colaboração não deverá ser menos de R\$ 120.000,00, conforme justificam no Ofício. Seguindo, foi comunicado que os Vereadores estão elaborando suas Emendas Junto a Secretaria da Casa, dentro do prazo para feitura de Emendas de 22.11 a 11.12.2023. A seguir houve a manifestação da Presidência da Comissão, Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas), Vereador Marcos Antônio Moura (PSC), Vereador Vanderlei do Amaral de Oliveira - PSC, Ignácio Levinski - PT - Não houve interesse em manifestações pelo público presente. Nada mais havendo a tratar, encerrada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a qual foi aprovada esta Ata e vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão. Assinatura no livro de Presenças de Audiências Públicas. Link:


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

ausente
GIOVANA K. G. DE SOUZA
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


VANDERLEI DE O. AMARAL
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura